

O ALEITAMENTO MATERNO PROMOVE SAÚDE E FORTALECE VÍNCULOS

Espírito Santo, Brasil
Edição nº 2940
06 de Agosto

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instagram Facebook VITORIAONLINE

TRANSPARÊNCIA

INFORMAÇÃO

GESTÃO MUNICIPAL

Casa Feliz e Segura: família da Ilha do Príncipe realiza sonho de ter sua residência reformada

Publicada em 04/08/2026, às 20h05 | Atualizada em 04/08/2026, às 20h09
Por José Carlos Schaeffer (jocasjunior@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Mais um sonho realizado e mais uma família com moradia digna e segura na capital. Na manhã desta terça-feira (4), a Prefeitura de Vitória realizou mais uma entrega do Programa Casa Feliz e Segura, no bairro Ilha do Príncipe.

A beneficiária, Yara Machado Oliveira, de 57 anos, recebeu a chave de sua casa reformada após a conclusão das obras de melhorias habitacionais executadas pela equipe de habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação (Sedec). A cerimônia contou com a presença da prefeita Cris Samorini e do secretário Tullio Ponzi.

A prefeita destacou o caráter humano do programa. "O que é mais encantador no Programa Casa Feliz e Segura é que a gente entra na vida das famílias, conhece a história, e eu saio sempre com a mesma conclusão: são famílias batalhadoras. A história da Yara é de muita luta e ela merece toda essa transformação, junto com os filhos que são o orgulho dela", contou.

Yara fez o cadastro no programa em setembro de 2023. Após análise da documentação e avaliação da situação socioeconômica da família, ficou constatado que ela atendia aos critérios estabelecidos pelas Leis Municipais nº 6.967/2007 e nº 6.592/2006. Em outubro de 2025, assinou o termo de autorização para o início das obras, concluídas com previsão para julho de 2026.

A residência, com quatro cômodos em alvenaria, na Rua José Amigo, apresentava diversas necessidades estruturais. Entre as melhorias executadas estão a retirada do revestimento antigo em reboco das paredes internas e externas, dos muros e das fachadas, a instalação de nova caixa d'água com tubulações e conexões, a instalação de nova cobertura de telhas de fibrocimento e outros serviços. Todas as intervenções foram realizadas pela Prefeitura, mediante a impossibilidade econômica da família de arcar com os custos da reforma.

Com as obras concluídas, Yara e os filhos Felipe, Henrique e Matheus passam a ter condições adequadas de habitabilidade e conforto em sua residência. A própria beneficiária resume o que a transformação representa: "É a realização de um sonho. Eu não teria condições de arcar com a reforma desse telhado. Trocaram tudo da parte elétrica, pintaram. 55 anos e é a primeira vez que vou ter caixa d'água na minha casa. O próximo Natal vai ser o melhor pra gente comemorar", disse, emocionada.

Para o secretário Tullio Ponzi, o programa expressa a essência da política habitacional do município. "O Casa Feliz e Segura não é só uma reforma, é uma política que transforma a vida das pessoas. E assim seguimos entregando melhorias e reconstruções a quem mais precisa", destacou.

Yara e os filhos também receberam uma geladeira, um fogão e uma smart TV, itens entregues pela Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid).

Sobre o programa

O Casa Feliz e Segura reúne um conjunto de ações voltadas para ampliar o acesso à moradia digna e fortalecer a política habitacional de Vitória. A iniciativa contempla melhorias habitacionais, produção de novas moradias e investimentos em projetos que garantam segurança, infraestrutura adequada e condições plenas de habitabilidade para as famílias atendidas.

O programa também atua na regularização fundiária de interesse social, promovendo segurança jurídica para os moradores, incentivando a inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades.

Entre as frentes de atuação estão ainda mecanismos de apoio a famílias que precisam deixar temporariamente suas residências em razão de obras ou situações de risco. Nesses casos, o município pode disponibilizar benefícios como o Aluguel Provisório, assegurando acolhimento e proteção até que as famílias possam retornar a uma moradia segura.



Tradição e inclusão são celebradas no Arraiá do Centro de Convivência de Jardim Camburi

Publicada em 04/08/2026, às 11h55
Por Rosa Blackman (rosa.adriana@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Carimbó no arraiaí do Centro de Convivência de Jardim Camburi



Fátima e Neila no arraiaí do Centro de Convivência de Jardim Camburi

O Centro de Convivência de Jardim Camburi reuniu idosos e familiares em uma tarde de integração comunitária, dança e fortalecimento de vínculos sociais através da cultura popular. O Arraiá Nós Vai Nós Volta aconteceu na tarde da última quinta-feira (30), no Centro de Convivência de Jardim Camburi, e reuniu mais de 120 pessoas entre participantes de atividades no local e familiares. O evento contou com apresentações culturais, dança de carimbó e quadrilhas.

Fátima Sá, de 66 anos, contou que participa do grupo de convívio e da oficina de dança do Centro de Convivência. "Esse espaço é a melhor coisa que poderiam ter feito para a pessoa idosa", disse ela. Tal declaração gerou a necessidade de mais explicações, o que para a idosa foi a coisa mais fácil de responder. "Fiz amizades. Não vivia isolada, mas foi uma forma de interagir com outras pessoas. Melhor do que ficar em casa sem fazer nada", concluiu a idosa.

O mesmo bem que a participação das atividades no local tem gerado em Neila Carvalho, de 62 anos. "Esta festa está maravilhosa, ainda melhor do que a do ano passado. Este ano temos mais espaço, está mais animado", contou ela. A idosa comentou ainda que frequentar o ambiente a fez se sentir mais unida e participativa.

O arraiaí atraiu o casal Osvaldo Freitas, de 75 anos, e Sandra Monteiro, de 52 anos. Eles revelaram que estar no local traz o sentimento de casa. "O arraiaí aqui preencheu uma lacuna que existia em nós. Aqueceu nosso coração", disse Sandra. Ela contou que de onde vieram era tradição participar de festejos juninos. "Chegar aqui e encontrar uma festa tão animada ativou o lado afetivo", afirmou.

Sandra contou que eles vieram para Vitória em busca de qualidade de vida e encontraram mais do que isso. "Encontramos boa convivência proporcionada pelo Centro de Convivência", destacou ela, que é natural de Belém e o marido do Tocantins. Aposentados, escolheram a cidade de Vitória como nova casa.

A coordenadora do Centro de Convivência de Jardim Camburi, Cristiane Calott, explicou que a festividade consolida as ações diárias de acolhimento e valorização da pessoa idosa. "O evento coroa o trabalho de integração que desenvolvemos para garantir que cada participante se sinta ativo e valorizado em nossa comunidade", afirmou, reforçando o empenho de toda a equipe do Centro de Convivência.

Pamela Costa, gerente de Serviços de Convivência de Vitória, ressaltou que as atividades festivas traduzem as diretrizes das políticas públicas voltadas a pessoa idosa. "Promover festas e encontros culturais descentralizados assegura o direito social ao lazer e estimula a autonomia e a participação social contínua dessa população", avaliou a gerente.

A secretária de Assistência Social da capital, Carla Scardua, concluiu destacando o impacto protetivo dessas ações na vida dos moradores da capital. "O fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares oferecido por nossos centros de convivência combate o isolamento e promove o bem-estar coletivo de forma prática e humanizada no cotidiano", declarou a secretária.

Seminário celebra 35 anos de Fitoterapia na rede municipal de saúde de Vitória

Publicada em 03/08/2026, às 15h35 | Atualizada em 03/08/2026, às 15h37
Por Giovana Rebuli Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Um Seminário marcou a Celebração dos 35 anos do Programa de Fitoterapia e 20 anos da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Vitória. O evento, realizado na Escola Técnica do SUS (Etsus) da capital, teve como tema "Integrando conhecimento, plantas e pessoas para uma saúde pública cada vez mais viva". Durante o evento, que reuniu dezenas de profissionais da saúde, foram lembradas as conquistas históricas, desafios de implementação e os rumos da prática terapêutica no Sistema Único de Saúde (SUS).

Na ocasião, a secretária de Saúde de Vitória, Magda Lamborghini, destacou a importância da Fitoterapia para a saúde das pessoas. "Falar de fitoterapia é resgatar a memória dos nossos antepassados, pais e avós. Uma realidade de muitas pessoas que usavam as plantas do quintal para tratar febres, gripes. E quem viveu isso carrega pra sempre essa lembrança e esse conhecimento. Sou uma grande entusiasta das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) especialmente quando pensamos no futuro do SUS e em alternativas para a medicina tradicional que sejam acessíveis e efetivas".

A médica fitoterapeuta e referência técnica das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) de Vitória, Henriqueta Sacramento afirmou que a demanda por fitoterápicos tem aumentado devido à confiança da população nesse tipo de medicamento "As pessoas têm buscado medicamentos menos sintéticos, com menos efeitos colaterais. Então, quando elas se informam sobre meios mais naturais para tratar doenças simples e que trazem mais qualidade de vida, as pessoas descobrem os chás, as plantas e os fitoterápicos. E em Vitória, com tantos profissionais capacitados, os munícipes podem ter acesso a esses medicamentos com facilidade", explicou.

Pela manhã, os participantes assistiram ao painel "O percurso da Fitoterapia no SUS em Vitória-ES: 1990-2025" mediado pela referência técnica das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) da Serra, Brunela Cordeiro, e apresentado pela médica fitoterapeuta e referência técnica das PICS de Vitória, Henriqueta Sacramento, engenheiro agrônomo e referência técnica em PICS de Vitória, Geneilcimar Ferreira, e a gerente de Assistência Farmacêutica de Vitória, Sheila Zambon resgataram a memória institucional e mostraram como a Fitoterapia se desenvolveu na Capital nos últimos 35 anos.

Já o painel "Fitoterapia na Saúde Pública: desafios para a implementação" trouxe profissionais que fizeram parte da construção da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS como a Drª Mary Anne Bandeira, docente do curso de Farmácia da Universidade Federal do Ceará, Drª Fátima Chechetto, docente da Faculdade de Ciências Agrárias e Sociais de Itapeva-SP e a Drª Ana Paula de Oliveira, consultora do Ministério da Saúde.

Os participantes acompanharam, ainda, a apresentação dos projetos de intervenção dos alunos do XII Curso de Fitoterapia, desenvolvidos por profissionais que atuam em unidades de saúde e nos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) da Ilha de Santa Maria e de Alcool e Outras Drogas.



Foto Divulgação

Fumacê: confira o itinerário para o mês de agosto

Publicada em 03/08/2026, às 17h40 | Atualizada em 03/08/2026, às 17h44
Por Giovana Rebuli Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Para garantir a continuidade do combate à dengue, zika e chikungunya mesmo nos meses com temperatura mais amena, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) preparou um cronograma especial do carro fumacê, destinado à eliminação de mosquitos adultos em voo, estratégia que complementa as ações preventivas na cidade. O calendário de aplicação por bairro está disponível na página [Combate ao Mosquito](#).

Além do carro fumacê, a Secretaria também programou aplicação portátil do inseticida em becos e escadarias

A Prefeitura de Vitória também disponibiliza o acompanhamento em tempo real do trajeto do fumacê, permitindo que a população acompanhe a circulação do serviço pelos bairros. Todos esses roteiros podem ser acompanhados na [página de monitoramento do fumacê](#).

Segundo o Ministério da Saúde, 80% dos focos de mosquitos são encontrados em residências. Por isso, é necessária a participação de toda a população no combate ao mosquito. Confira [aqui](#) o checklist com dicas de combate aos focos do mosquito em sua residência.



PODER EXECUTIVO

Editais

**SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO 001/2026****ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO
ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória/ES (CMSV), por meio de sua Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 1690/2026, divulga o nome das **ENTIDADES** inscritas **APTAS** a participarem do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Biênio 2026/2028, conforme Edital de Convocação nº 001/2026.

**ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE SAÚDE**

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER – AFECC

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAES

**ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES
DA SAÚDE**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – CREFITO-15

SINDICATO DOS TÉCNICOS EM HIGIENE DENTAL DO ES – SINDI-THD/ES

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ÚNICO DA SAÚDE DE VITÓRIA – SISMUV

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – 4ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 13ª REGIÃO

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SIMES

SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SITAEN

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRFES

SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESPÍRITO SANTO – SINDPSI/ES

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS

SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDMOTOTAXISTAS/ES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GOIABEIRAS

SINDICATO DOS EDUCADORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM ESTABELECIMENTO EM ENSINO PARTICULAR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDEDUCAÇÃO/ES

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA – CPV

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CENTRO DE VITÓRIA – AMACENTRO

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IGREJA BATISTA EM CONSOLAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO- SINDIUPES

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FETAM

CENTRAL ÚNICA DE TRABALHADORES – CUT/ES

ASSOCIAÇÃO MELHOR IDADE – AMI

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINPRO

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO AME MAIS

INSTITUTO ANA PAULA

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGA DE VITÓRIA

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDPENAL

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JOANA D'ARC

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CTB/ES

INSTITUTO DE APOIO CULTURAL E EMPREENDEDORISMO AS COMUNIDADES DO ESPÍRITO SANTO MARIA HELENA – INSTITUTO MÃO NA MASSA

SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES DE CARRO FORTE GUARDA TRANSPORTE DE VALORES, ESCOLTA ARMADA E TESOURARIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-SINDFORTE/ES

INSTITUTO JUVENAL DE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA

INSTITUTO EDUCACIONAL FORÇA SOCIAL – IEFS

SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSOCIAÇÃO FORÇA NACIONAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MALLAGUTTI MONTEIRO – IDSMM

FORÇA SINDICAL

ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ASMOP/ES

SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL

**ENTIDADES NÃO HABILITADAS A PARTICIPAREM DO
PROCESSO ELEITORAL**

Entidades **NÃO HABILITADAS** a Participarem do Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Vitória/ES – relativo ao Biênio 2026/2028, conforme Edital de Convocação nº 001/2026 do CMSV.

ENTIDADES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ENTIDADE	ANÁLISE DA COMISSÃO ELEITORAL
MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO	AUSÊNCIA DE ASSINATURAS NO DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 3 DO ART 8º DO REGULAMENTO ELEITORAL
INSTITUTO LUIZ BRAILLE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 3 DO ART. 8º DO REGULAMENTO ELEITORAL
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JUCUTUQUARA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 1 DO ART. 8º DO REGULAMENTO ELEITORAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A VIDA - IBAVI	ATA NÃO VIGENTE: TÉRMINO EM 29/03/2026
UNIÃO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE NO ESPÍRITO SANTO – UNEGRO/ES	NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ASSINADO – ART. 8º ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- SINDILIMPE/ES	APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ART. 8º: ITEM 3 COM MANDATO VENCIDO; ITEM 4 DOCUMENTO SEM ASSINATURA; ITEM 5 AUSENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESPÍRITO SANTO- ASSOPAES	APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ART. 8º: ITEM 3 COM MANDATO VENCIDO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE MOSCOSO	APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ART. 8º: ITEM 3 SEM ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO JESUS DE NAZARETH	APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ART. 8º: ITEM 3 SEM ASSINATURA E MANDATO VENCIDO.
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO BAIRRO DA PENHA	APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ART. 8º: ITEM 3 COM MANDATO VENCIDO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BENTO FERREIRA – ACOBEF	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ART. 8º: ITEM 3
CENTRO COMUNITÁRIO MARIA CLEMENTINA VELOSO DOS SANTOS DAS ILHAS DE SANTA MARIA E MONTE BELO	APRESENTOU O ITEM 1 DO ART. 8º SEM REGISTRO EM CARTÓRIO; APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ART. 8º ITEM 3 SEM ASSINATURA.
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO REPÚBLICA	APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ART. 8º ITEM 3 COM MANDATO VENCIDO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CONSOLAÇÃO	APRESENTOU O ITEM 1 DO ART. 8º INCOMPLETO; NÃO APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ART. 8º ITEM 3.
IGREJA METODISTA WESLEYANA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ART. 8º ITEM 3; 4 E 5.

De acordo com o Cronograma de realização do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Vitória/ES (CMSV), publicado no Diário Oficial do Município de Vitória, no dia 11 de junho de 2026, o prazo para recebimento de recurso é de 10/08/2026 a 12/08/2026, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Vitória/ES.

Vitória, 03 de agosto de 2026

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Vitória
 Alexandre Martins Costa – Titular; Regina Michiko Tooki Ramos Azolin – Titular; Larissa Queiroz Barbosa – Suplente; Herivelto de Oliveira – Suplente; Marta Priscila Dantas Macedo – Titular; Cristiana Aparecida Gomes Nascimento – Suplente; Sheila Teixeira Zambon – Titular; Katia Cirlene Gomes Viana – Suplente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Gerência de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 135, inciso III, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.438/1997, bem como com o artigo 31, inciso III, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna pública a notificação referente ao **Auto de Infração** abaixo relacionado, lavrado com base em informações técnicas e listagem encaminhadas pela Concessionária dos Serviços de Esgotamento Sanitário – CESAN, as quais indicam que o imóvel fiscalizado não se encontra interligado à rede pública coletora de esgotamento sanitário existente e em operação, nos termos do Programa **Tá Ligado**:

Auto de Infração / Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
704/2026 5539525/2026	MARILDA DUTRA DALVI Matr. CESAN: 16042-3	***.166*-**
707/2026 5540299/2026	JANETE DOS SANTOS MOREIRA Matr. CESAN: 562594-7	***.569*-**
723/2026 5617519/2026	SILVIO PIMENTA WERNECK MACHADO JUNIOR Matr. CESAN: 15206-4	***.494*-**
2264/2026 4913098/2026	ARIEDE RODRIGUES Matr. CESAN: 22364-6	***.211*-**
2292/2026 5026504/2026	GIACOMO DOMICIO BOF Matr. CESAN: 22745-5	***.377*-**
2311/2026 5084827/2026	ERNANDES PAZETO Matr. CESAN: 29559-0	***.236*-**
2329/2026 5344495/2026	ESDRAS RODRIGUES DE SOUZA Matr. CESAN: 588404-7	***.366*-**
2345/2026 5376634/2026	RENILTO LUIZ DA SILVA JUNIOR Matr. CESAN: 518917-9	***.010*-**
3267/2026 5086942/2026	CAETANO APOLINARIO Matr. CESAN: 15386-9	***.723*-**
3269/2026 5128828/2026	LUIZ CLAUDIO LOCATELLI VENTURA Matr. CESAN: 15785-6	***.365*-**
3275/2026 5240048/2026	GUSTAVO ANDRADE GUERRA PEREIRA Matr. CESAN: 15737-6	***.222*-**
3276/2026 5240192/2026	SILEZIA SIMPLICIO DE ANDRADE COUTINHO Matr. CESAN: 15747-3	***.262*-**
3278/2026 5296336/2026	LEOPOLDINA VILARINS MACHADO Matr. CESAN: 17169-7	***.997*-**
3279/2026 5296670/2026	LAMARTINE CONTE FREITAS Matr. CESAN: 750192-7	***.193*-**
3281/2026 5306983/2026	PAULO ROBERTO ANDRADE DAS CHAGAS Matr. CESAN: 365070-7	***.298*-**

3283/2026 5306503/2026	JOAO FRANCISCO LUCIO Matr. CESAN: 412970-9	***.938*-**
3285/2026 5306072/2026	FLAVIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA Matr. CESAN: 16198-5	***.087*-**
3286/2026 5347013/2026	LUACY DE OLIVEIRA LOCATELY FARIAS Matr. CESAN: 16242-6	***.831*-**
3298/2026 5472187/2026	MARCUS VINICIUS GALETTI MANTOVANI Matr. CESAN: 15985-9	***.844*-**
45179/2026 5521316/2026	TANIA MARIA MARTINS Matr. CESAN: 9222-3	***.193*-**
45185/2026 5522540/2026	FABIO DE OLIVEIRA Matr. CESAN: 9153-7	***.470*-**
45187/2026 5541757/2026	FARISTON GOMES DOS SANTOS Matr. CESAN: 363981-9	***.067*-**
45205/2026 5545087/2026	DERNIVAL PEREIRA DE SENA Matr. CESAN: 349103-0	***.562*-**

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a NOTIFICADO a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Salienta-se, ainda, que o autuado deverá promover a efetiva ligação do imóvel à rede coletora de esgoto, nos termos da legislação aplicável. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa. O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, no 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 06 de agosto de 2026

André Co Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente em exercício

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, torna pública a **Manifestação do Fiscal Autuante**, quanto à impugnação oferecida contra os Autos abaixo descrito, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº do Auto / Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Manifestação do fiscal
60.013/26 4854408/26	LUCINETE DE DEUS PEREIRA	***.373*-**	Favorável à manutenção
594/26 5175131/26	JOAO CARLOS MOURA RIBEIRO	***.334*-**	Favorável à manutenção
569/26 4994800/26	ALVARO SILVA DE ALMEIDA	***.076*-**	Favorável à manutenção
565/26 4814203/26	CARLOS ALBERTO INOCENCIO	***.473*-**	Favorável à manutenção
2.224/26 5074378/26	ROBSON PAOLI	***.233*-**	Favorável à manutenção
2.204/26 5690770/26	CARLOS ALBERTO DA SILVA	***.680*-**	Favorável à manutenção
40044/26 4669668/26	MO OPÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA	55.405.422/0001-39	Favorável à manutenção
3904/26 5313092/26	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1307-29	Favorável à manutenção
45107/26 4832476/26	LAUDELINA MARIA CARDOSO	***.522*-**	Favorável à manutenção
40.062/2026 5320724 /26	MIX TUDO COM. DE ALIM. E SERV. LTDA	26.249.561/0004-65	Favorável à manutenção
3912/2026 5147501 /26	SICOOB SUL-SERRANO	00.815.319/0023-80	Favorável à manutenção
3.258/2026 4964632 /26	FERNANDO SEWALD BONATO	***.416*-**	Favorável à manutenção

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal – SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória, 06 de agosto de 2026

André Co Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente em exercício

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICADO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória torna pública a procura de 01 (um) imóvel para locação, situado no município de Vitória, visando à instalação da nova sede administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), considerando a necessidade de adequação da estrutura física para o funcionamento das unidades administrativas, técnicas e gerenciais da Secretaria.

DO IMÓVEL

O imóvel deverá estar em consonância com a ABNT NBR 9050/2015, apresentando a estrutura física de área construída aproximadamente 1.300m² a 1.500m², com 01 (uma) sala de 40m², 03 (três) salas de 20m², 01 (uma) sala de 50m², 08 (oito) salas de 100m², 02 (duas) salas de reuniões de 20m², 01 (um) refeitório/copa de 30m², 01 (um) almoxarifado de 10m², 01 (um) arquivo de 10m², banheiros femininos, masculinos, banheiro acessível (PCD), 03 (três) salas destinadas aos motoristas, auxiliares de serviços gerais e vigilantes, estacionamento para 12 (doze) vagas, bem como deverá possuir boas condições estruturais (pintura, telhado, portas, janelas, piso), instalações hidráulicas e elétricas em perfeito funcionamento.

DA PROPOSTA

Os interessados deverão apresentar a proposta de locação e a documentação do locador (habilitação jurídica e regularidade fiscal) e do imóvel (regularidade fiscal, projeto arquitetônico, certidão negativa de ônus para imóveis registrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis), no Protocolo Virtual da Prefeitura Municipal de Vitória (protocolo.vitoria.es.gov.br) indicando o processo administrativo número 6616447/2026 até o quinto dia útil subsequente a data de publicação deste comunicado.

CONDIÇÕES GERAIS

As Taxas de Resíduos Sólidos, IPTU e demais taxas ou impostos que vierem a incidir sobre o imóvel serão de responsabilidade do locador.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3382-6138 e 98141-0228.

As informações acima obedecem ao disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória e ao Decreto 15.545/2012.

Vitória, 05 de agosto de 2026
Carla Mognato Scardua Schalders
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 368
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme o §2º do art. 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Arraiá Comunitário"**, a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Balbina dos Santos, **Bairro Santos Dumont**, estará **totalmente interditada**, das 16h do dia 07/08 às 09h do dia 10/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 05 de agosto de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 369
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme o §2º do art. 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Arraiá da Ilha"**, a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Fenelon Gomes, **Bairro Ilha do Príncipe**, estará **totalmente interditada**, das 15h do dia 08/08 às 09h do dia 10/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 05 de agosto de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 370
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme o §2º do art. 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Dia dos Pais"**, a ser apoiado pela SEGOV, a Av. Professor Hermínio Blackman, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Rubens Bley e a Rua Joaquim Franco Netto, **Bairro da Penha**, estará **totalmente interditada**, das 14h do dia 09/08 às 09h do dia 10/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 05 de agosto de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana



Portarias

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância desta Secretaria, designada pela Portaria nº 065/2026, considerando que as diligências necessárias ainda não se concluíram;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06/08/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Secretaria, instaurada para apuração de fatos constantes no processo nº 4834636/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância desta Secretaria, designada pela Portaria nº 070/2026, considerando que as diligências necessárias ainda não se concluíram;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Secretaria, instaurada para apuração de fatos constantes no processo nº 5371468/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 343**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Rafael da Silva Fonseca para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Eliomar de Souza Subtil, no período de 14.09.2026 a 23.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6507583/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de agosto de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício



Regularize seus débitos com o

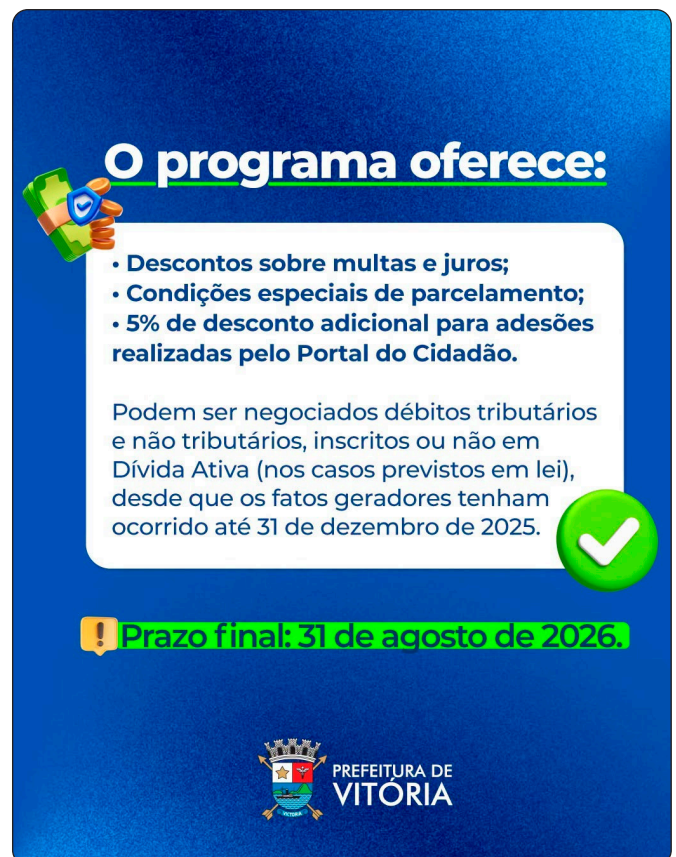
REFIS Vitória 2026

até 31 de agosto



 **PREFEITURA DE
VITÓRIA**

>>>



O programa oferece:

- Descontos sobre multas e juros;
- Condições especiais de parcelamento;
- 5% de desconto adicional para adesões realizadas pelo Portal do Cidadão.

Podem ser negociados débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa (nos casos previstos em lei), desde que os fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2025.



 **Prazo final: 31 de agosto de 2026.**

 **PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Licitações e Contratos**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026 – PROCESSO Nº 10496201/2025. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0138**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PORTARIA, COM SUPERVISÃO. VALOR ESTIMADO: R\$ 67.664.762,40. Entrega das propostas: 10/08/2026 a 21/08/2026 (até 09h). Sessão de disputa: 21/08/2026 (09h30). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória, 4 de agosto de 2026.

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 514/2023**. Processos Administrativos: 4531663/2021 (Licitação) / 6363497/2022 (Contratação) / 6041492/2023. Concorrência nº 006/2021 / Ata de Registro de Preços nº 158/2022. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0066. Contratada: VIXTEAM CONSULTORIA & SISTEMAS S.A, CNPJ nº 02.960.701/0001-06. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para manutenção e prestação de serviços técnicos de informática para fábrica de software em desenvolvimento e manutenção de sistemas (outsourcing) e fábrica de métricas para a medição de sistemas. Objeto do Aditivo: Prorrogar o Prazo do contrato pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses. Valor do Aditivo: R\$ 635.587,50 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 18.01.04.126.0027.1.0133 - Elemento de Despesa: 4.4.90.40.00 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 1416-000. Vigência: de 20/09/2025 a 19/09/2027. Data da Assinatura: 29/08/2025. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1216/2025 e 873/2025, constante dos autos. Danilo Oliveira de Moraes – Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Fazenda.

**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA-FUNSEG
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2026**. Processo Administrativo nº 9263258/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0500012.10.0001. Contratado: D' DEUS GROUP LTDA, CNPJ nº 51.864.661/0001-04. Objeto do Contrato: prestação de treinamento técnico especializado (Team Building) com metodologia imersiva e exclusiva, voltado ao aperfeiçoamento de servidores públicos nas áreas de liderança, saúde mental e neurociência comportamental, por meio de experiências práticas, dinâmicas vivenciais e programa totalmente customizado para o órgão público contratante. Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato por mais 180 (Cento e oitenta) dias, sem alteração do Valor. 1.2. Alteração da Razão Social da Contratada, passando de "MARIANELLI & D' DEUS GROUP LTDA", para "D' DEUS GROUP LTDA". 1.3. Alteração do endereço da Contratada, passando de "Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, salas 1308 e 1309, Edifício Work Center Office, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-580", para "Rua Cândido Portinari, nº 27, sala 404 e 405, Edifício River Center, Santa Luíza, Vitória/ES, CEP: 29.045-415". Data de Assinatura: 04/08/2026. Vigência: de 30/08/2026 a 25/02/2027. Parecer Jurídico (PGM): 1159/2026, constante dos autos. Amarílio Luiz Boni – Secretário Municipal de Segurança Urbana.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **191/2026**. Processo nº: 6500714/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0125. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 67.233.543 EDMAR FERREIRA SANTOS, CNPJ 67.233.543/0001-20, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "ROMARIN NC" NO EVENTO "96 ANOS DO BAIRRO SANTA MARTHA", no valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 5 de agosto de 2026.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **192/2026**. Processo nº: 6468181/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0126. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica PASSARIM PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURA LTDA, CNPJ 20.011.120/0001-00, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "VITOR PASSARIM" NO EVENTO "XVII SEMINÁRIO DE MOBILIZAÇÃO ESTUDANTIL 2026", no valor Global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 5 de agosto de 2026.



Resoluções

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2026

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o Processo Administrativo nº 6660296/2025 e a impossibilidade de promover a notificação pessoal do fornecedor, TORNA PÚBLICO que a Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção decidiu aplicar à empresa FC CORDEIRO S LTDA, inscrita no CNPJ 39.741.875/0001-80, as sanções de IMPEDIMENTO DE LICITAR e MULTA. Em atendimento ao princípio do contraditório e ampla defesa, fica concedido à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da presente publicação, para interposição de recurso. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 05 de agosto de 2026
 Raphael Bourguignon Betzel
 Coordenador de Integridade

COLETA ESPECÍFICA *de Vidro*

**USE APENAS O CONTENTOR
VERDE ESPECÍFICO
PARA VIDROS.**



Pequenas atitudes, grandes resultados!





Garrafas de vidro

Potes e frascos de vidro

Cacos de vidro

OBS: SEM NENHUMA EMBALAGEM,
 tipo sacolas, caixa de papelão ou qualquer outro material.

**NÃO DESCARTE
NESTE CONTENTOR:**



LOUÇAS
(pratos, xícaras, porcelanas)



CRISTAIS



LÂMPADAS



BLINDEX
(vidros temperados)



AGULHAS
e materiais perfurocortantes



**SUA COLABORAÇÃO
faz a diferença!**

Ao descartar corretamente os vidros, você contribui para a segurança dos coletores, facilita a reciclagem e ajuda a preservar o meio ambiente.

**CENTRAL DE
SERVIÇOS**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Decretos

DECRETO Nº 27.094

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera Bruno Cunha Xavier do Carmo da função gratificada de Gerente de Planejamento Operacional de Trânsito, FG-T, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 07.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.095

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Ana Paula dos Santos Potenci para exercer a função gratificada de Gerente de Planejamento Operacional de Trânsito, FG-T, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 07.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.096

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera Ana Paula dos Santos Potenci da função gratificada de Coordenadora de Planejamento Operacional de Trânsito, FG-OP1, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 07.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.097

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Bruno Martins Bourguignon para exercer a função gratificada de Coordenador de Planejamento Operacional de Trânsito, FG-OP1, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 07.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.098

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.288 de 16 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.176.834,00 (Trinta milhões, cento e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1545200212.0067 - Gestão Integrada da Limpeza Urbana
3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....1.605.134

Secretaria de Assistência Social

1101.0812200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV
3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....300.000

1102.0824500062.0039 - Serviços da Proteção Social Básica (PSB)
3.3.50.00.00

2.660.0634.3110.....150.000

2.660.0636.3110.....350.000

2.660.0641.3110.....210.000

2.660.0649.3110.....150.000

2.660.0650.3110.....200.000

2.660.0651.3110.....200.000

2.660.0652.3110.....300.000

4.4.50.00.00

2.660.0633.3110.....140.000

Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

1702.1442200112.0060 - Campanhas e Eventos de Promoção e Defesa do Consum

3.3.90.00.00

2.759.0010.0000.....585.000

Secretaria de Cultura

2101.1339200222.0045 - Produção e Difusão Cultural

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....875.000

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

2901.1512200142.0085 - Qualificação Urbana

4.4.90.00.00

2.500.0000.0000.....364.828

2901.1545100141.0016 - Requalificação integrada da Orla de Vitória

4.4.90.00.00

2.500.0000.0000.....458.304

Secretaria de Educação

1404.1236100022.0004 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino

3.3.50.00.00

2.500.0000.0000.....6.672.306

1404.1236500022.0004 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino

3.3.50.00.00

2.500.0000.0000.....4.268.277

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2712200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....155.421

2501.2781300362.0111 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....890.529

Secretaria de Governo

1001.0412200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

1.500.0000.0000.....332.583

Secretaria de Saúde

1501.1030100252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

1.500.0015.1002.....11.969.452

TOTAL.....30.176.834

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1101.0830600072.0084 - Apoio a Cozinhas Solidárias

3.3.50.00.00

1.500.0000.0000.....300.000

Secretaria de Governo

1001.0412200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.91.00.00

1.500.0000.0000.....332.583

Secretaria de Saúde

1501.1030200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

1.500.0015.1002.....11.969.452

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	17.574.799
2.500.0000.0000.....	15.289.799
2.660.0633.3110.....	140.000
2.660.0634.3110.....	150.000
2.660.0636.3110.....	350.000
2.660.0641.3110.....	210.000
2.660.0649.3110.....	150.000
2.660.0650.3110.....	200.000
2.660.0651.3110.....	200.000
2.660.0652.3110.....	300.000
2.759.0010.0000.....	585.000
TOTAL.....	30.176.834

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.104

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Sidney Ferraz Goggi Junior para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 07.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal



**VITÓRIA É A GRANDE CAMPEÃ
DE 2026 NO RANKING
“AS MELHORES CIDADES DO BRASIL”***

**MELHOR CIDADE DE GRANDE
PORTE DO SUDESTE**

*FONTE: REVISTA VEJA NEGÓCIOS



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
**CRISTHINE
SAMORINI**



SECRETARIADO MUNICIPAL



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*



TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral



JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação



EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura



MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde



ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente



RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer



CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social



REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda



AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana



JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento



TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho



GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras



ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana



LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



JAIRO FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória



TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória



OUVIDORIA
156



VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação